

Aposentados e pensionistas já podem pedir desconto no IPTU

Sete das nove cidades da Baixada Santista divulgaram o calendário para que os interessados solicitem benefício

ANDERSON FIRMINO
DA REDAÇÃO

Sete das nove cidades da Baixada Santista já definiram o calendário para requisição do desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para aposentados e pensionistas. O benefício pode variar entre 50% e 100%.

Santos e Guarujá devem anunciar seus cronogramas nos próximos dias. A Tribuna apurou os critérios para os municípios interessados e, no quadro, a documentação necessária.

SÃO VICENTE

O prazo para pedir a isenção começou em fevereiro e vai até o último dia útil de julho. A pessoa deve ter renda mensal de até três salários mínimos (R\$ 3.906,00), não possuir outra fonte de renda, nem outro imóvel, residir no local e estar em dia com os tributos e taxas. Segundo a Prefeitura, o percentual de desconto do imposto varia de 50% a 100%.

Para formalizar o pedido, a solicitação presencial deve ser feita no Centro de Atendimento ao Contri-



Cada município tem regras diferentes para a concessão do desconto; em Santos, cronograma deve ser divulgado nos próximos dias

buinte (CAC), com prévio agendamento de horário pelos telefones: 3579-1316/3579-1317 e 3466-2389 (WhatsApp).

PRAIA GRANDE

O período de solicitação do

desconto teve início no dia 1º de março e vai até 30 de junho, em caso de primeira vez. Os descontos variam entre 30% ou 60%, seguindo os critérios previstos em lei. Pessoas com deficiência e ex-combatentes também

podem fazer o pedido de isenção de IPTU para o próximo ano.

Os interessados devem comparecer à Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo

WhatsApp 3496-2243. Para quem prefere resolver de casa, a solicitação pode ser feita pela internet. Para redução de IPTU a aposentados e pensionistas, o e-mail é cadastro.reducao@praia-grande.sp.gov.br. Já o pedi-

do de isenção para deficientes e ex-combatentes deve ser feito pelo e-mail iptu@praia-grande.sp.gov.br.

CUBATÃO

O prazo para apresentação de requerimento vai até 31 de julho. O contribuinte deve possuir apenas um imóvel, que deve ser sua residência. A redução é de 50% do imposto.

Outros requisitos legais são: ser aposentado, pensionista ou receber BPC (Benefício de Prestação Continuada). O valor do benefício não deve ultrapassar quatro salários mínimos e os débitos de IPTU estarem em dia (Certidão Negativa de Débito Imobiliária). Os documentos deverão ser apresentados no guichê de atendimento ao público do Setor de Fiscalização no Paço Municipal, no andar térreo.

BERTIÓGA

O benefício pode ser pedido até o dia 31 de julho, com percentual de desconto de até 50%. Entre os requisitos, estão: receber até 10 salários mínimos (R\$ 13.020,00); ser proprietário de apenas um imóvel e utilizá-lo para residência, além de apresentar toda a documentação necessária.

Os interessados devem ir ao Posto Poupatempo Bertióga, que fica na Avenida 19 de Maio, 694/696, no Jardim Albatroz. É necessário agendamento pelo portal ou aplicativo móvel do Poupatempo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3